

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 11.839.593/0001-09

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 11.839.593/0001-09 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, nos termos do Fato Relevante divulgado pelo Fundo, por meio do seu Administrador, em 04 de setembro de 2020 (“**Fato Relevante 04/09**”), que não houve atualização do preço de emissão sem custo unitário de distribuição, permanecendo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cota da 9ª (nona) emissão de cotas do Fundo (“**Novas Cotas**” e “**Emissão**”, respectivamente), as quais, respeitado o Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido)) serão objeto de oferta pública, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Oferta**”). Deste modo, o preço para subscrição e integralização das Novas Cotas, acrescido do custo unitário de distribuição destinado a arcar com os custos unitários da Emissão, no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por Nova Cota, permanece em R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), conforme divulgado no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 9ª Emissão do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**”).

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente fato relevante e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Prospecto Definitivo.

O Fato Relevante 04/09 e o Prospecto Definitivo estão disponíveis para consulta na seguinte página da Internet: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, descer a página até o campo “digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento” e, então, pesquisar o “FII BTG Pactual Logística” e acessar o “Fato Relevante – 04/09/2020” ou “Prospecto Definitivo”).

Para mais informações relacionadas ao exercício do Direito de Preferência, das Novas Cotas e da Oferta, os Cotistas devem consultar o Prospecto Definitivo.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA NONA EMISSÃO DO FUNDO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA NONA EMISSÃO DO FUNDO.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, BEM COMO DESTE FATO RELEVANTE, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A divulgação deste Fato Relevante foi antecipada em 1 (hum) dia em relação à data prevista no cronograma tentativo da 9ª Emissão, que consta no Prospecto Definitivo, dia não útil.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administrador do BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO